



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 096/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de credenciamento de 10 (dez) agentes comunitários de saúde para o município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;
CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS que dispõe sobre a padronização das solicitações de credenciamento, para a solicitação de credenciamento de serviços e equipes dos Municípios e Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2018 de 16/04/2018 do SMS/Urucurituba, que dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Projeto de Credenciamento de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e que o município dispõe de teto para a referida solicitação;
CONSIDERANDO o processo Nº 012516/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) Urucurituba/AM que dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de credenciamento de 10 (dez) agentes comunitários de saúde para o Município de Urucurituba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO

Solicitação de credenciamento de Agentes Comunitário de Saúde (ACS)

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	Esb			NASF			eCR		
URUCURITUBA/AM				10	I	II	III	I	II	III	I	II	III